

## VOLUNTARIADO E PROFISSIONALIDADE NA INTERVENÇÃO SOCIAL

*Maria Carmelita Yazbek<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente texto aborda a expressão atual da política social brasileira, destacando o processo de transformação recente que vem ocorrendo no campo da proteção social. Como expressão desse processo de transformação é destacado o crescimento do terceiro setor e, no seu âmbito, a expansão do voluntariado enquanto elemento central dessas transformações. Atenção também é dada ao possível confronto entre profissionalidade e voluntariado, considerando a atuação do Serviço Social nessa dinâmica.

**Palavras-chave:** política social, proteção social, transformação, terceiro setor, voluntariado.

### INTRODUÇÃO: TRANSFORMAÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL

Este texto propõe-se a examinar algumas das tensões e ambiguidades que caracterizam, neste início de século, na sociedade brasileira, o acelerado crescimento e valorização do trabalho voluntário, da Filantropia e do denominado Terceiro Setor, no quadro mais geral de contenção ou retração dos esquemas públicos de provisão social e as consequências desse crescimento e valorização, na intervenção profissional do assistente social.

A referência inicial para esta análise é o **deslocamento**, no cenário brasileiro atual,

da questão da pobreza como questão e como figuração pública de problemas nacionais, de um lugar politicamente construído - lugar da ação, da intervenção, da crítica, da polêmica e do dissenso figurada como dado a ser administrado tecnicamente ou gerido pelas práticas da Filantropia. (TELLES, 1998, p. 15)

Cabe lembrar que esse deslocamento, na história recente do país, insere-se nos processos desestruturadores dos sistemas de proteção social e da política social em geral, processos que, por sua vez, se explicam nos marcos da reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo globalizado, os quais vêm sendo implementados, particularmente em sua periferia, por meio de uma reversão política neoliberal caracterizada, entre outras coisas, pela destituição de direitos trabalhistas e sociais e pela erosão das condições políticas que conferiam um caráter público à demanda por direitos sociais.

A articulação: trabalho, direitos e proteção social que configuram os padrões de regulação sócio-estatal do Welfare State, cuja institucionalidade sequer alcançamos, está em crise. Crise que expressa o aprofundamento da cisão entre o econômico e o social, instala

---

<sup>1</sup> É doutora em Serviço Social e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

desregulações públicas, reitera a desigualdade, busca eliminar referências universais, confronta práticas igualitárias e constrói uma forma **despolitizada** de abordagem da **questão social** fora do mundo público e dos fóruns democráticos de representação e negociação dos diferentes interesses em jogo nas relações Estado/Sociedade. Crise que com “sua eficácia em encolher o mundo público feita em nome da liberdade, com a redução da cidadania aos bem sucedidos no empreendimento privado mercantil,” (PAOLI, 1999, p. 10) coloca em questão os espaços de reconhecimento da pobreza e da exclusão social como manifestações da questão social brasileira, como expressão das relações vigentes na sociedade e, neste sentido, como expressões públicas desta sociedade desigual. É bom lembrar que a questão social circunscreve um terreno de disputas, pois diz respeito à desigualdade econômica, política e social entre as classes na sociedade capitalista, envolvendo a luta pelo usufruto de bens e serviços socialmente construídos, por direitos sociais e pela cidadania.

Nos anos mais recentes é preciso acrescentar, ao longo processo de destituições que moldou um perfil para a questão social brasileira, os efeitos devastadores da atual corrosão das condições de trabalho e dos direitos sociais, a intensificação das múltiplas formas de exclusão e a cronificação da crise das políticas de provisão social. Assim, se a “crise” do trabalho é questão central, há muitas outras violências das quais são vítimas as mulheres, os negros, as crianças e adolescentes, os idosos, os migrantes, os camponeses, os povos indígenas e os homossexuais.

Efetivamente, as Políticas Sociais no país e suas ambíguas estratégias de enfrentamento à pobreza, tem-se caracterizado por suas propostas reducionistas, que vêm descaracterizando os mecanismos institucionalizados de proteção social, colocando em evidência a incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia à nova ordem internacional e os investimentos sociais do Estado. Incompatibilidade legitimada pelo discurso, pela política e pela socialidade engendrados no pensamento neoliberal que, reconhecendo o dever moral de prestar socorro aos pobres e “inadaptados” (por questões de gênero, etnia, e outras) à vida social, não lhes reconhece os direitos sociais. Assim,

não por acaso, onde antes o discurso da cidadania e dos direitos tinha algum lugar ou pertinência no cenário público, é hoje ocupado pelo discurso humanitário da filantropia. (TELLES, 1998, p. 19).

Encolhem-se as responsabilidades públicas, valorizam-se as virtudes da regulação pelo mercado e desqualificam-se os mecanismos de regulação pública. O que se constata é que, nos últimos anos, as intervenções do Estado brasileiro no campo social sequer vêm cumprindo o papel de amenizar as condições de pobreza e as desigualdades da população no país. São ações ad hoc, tímidas e incapazes de interferir no cenário de pobreza e exclusão e que,

sobretudo não dão conta da imensa fratura entre direitos sociais e possibilidades efetivas de acesso às políticas sociais em geral.

O enfrentamento da desigualdade passa a ser tarefa da sociedade ou de uma ação estatal errática e pálida, caracterizada pela defesa de alternativas privatistas, que envolvem a família, as organizações sociais e a comunidade em geral. Recolocam-se em cena práticas filantrópicas e de benemerência, ganhando relevância o nonprofit sector como expressão da transferência à sociedade de respostas às sequelas da questão social.

Sabemos que a presença do setor privado na provisão social não é uma novidade na trajetória das políticas sociais brasileiras, bastando lembrar que a primeira Santa Casa de Misericórdia foi criada em Santos (São Paulo) em 1543, dando início à presença do setor privado nesse campo. Assim, pode-se afirmar que a Filantropia no Brasil está enraizada em nossa História trazendo em seu bojo o trabalho voluntário. Mas, inegavelmente nos anos mais recentes essa presença, além de se diversificar em relação às tradicionais práticas solidárias, vem assumindo posição de crescente relevância no incipiente sistema de Proteção Social do país, confirmando o referido deslocamento de ações públicas estatais para iniciativas privadas.

Outra evidência desse deslocamento pode ser observada nas legislações reguladoras das relações Estado/Sociedade no campo da proteção social. Nos novos marcos regulatórios dessa relação, destacam-se, por exemplo, a Lei 9.790 de 23/03/99 que qualifica as organizações não governamentais como “organizações da sociedade civil de interesse público” e a nova lei da Filantropia (lei 9.732 de 11/11/98) que altera os requisitos para fins de isenção no âmbito da Seguridade Social.

## **O CRESCIMENTO DO TERCEIRO SETOR**

Uma das concepções mais difundidas sobre o Terceiro Setor no Brasil é a de Fernandes (1997, p. 27) que afirma ser o Terceiro Setor “composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato, e expandindo seu sentido para outros domínios, graças sobretudo à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil”.

Estamos tratando de um amplo e diversificado conjunto de organizações e iniciativas privadas, sem definição clara, apoiadas por formas institucionais também diversificadas, que prestam serviços sociais a indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, assumindo finalidades públicas no país e em todo o

mundo. Na prática, um conjunto heterogêneo, agrupado de modo impreciso que, conforme estudos do Instituto Superior de Estudos da Religião - ISER (1999), compõe-se no Brasil (estimativa) de 220 mil entidades beneficentes, religiosas ou laicas, associações, institutos, fundações empresariais ou não, organizações não- governamentais (ONGs) e outras instituições diversas sem fins lucrativos que atendem a milhões de pessoas, movimentando recursos provenientes de pessoas físicas e de doações individuais, sem esquecer-se de que, em grande parte delas, a garantia de seu funcionamento é proveniente do próprio Estado, pois poucas são auto suficientes e a maioria não sobreviveria sem investimentos governamentais (alimentos, aluguel, dinheiro, recursos humanos etc). Para Salomon (2001 - John Hopkins University) nos Estados Unidos 36% da verba total dessas entidades são obtidas diretamente no Estado, e na Europa ocidental, esse número chega a 70%.

Uma das questões mais cruciais em relação às entidades filantrópicas tem sido essa possibilidade de acesso ao fundo público, por meios diversos. Numa clara adesão às teses neoliberais do Estado mínimo, os financiamentos públicos a essas entidades configuram-se como subsídios em troca de serviços prestados, em um processo de cooperação estabelecida contratualmente, configurando uma rede sócio-assistencial formalmente credenciada para a prestação de serviços sociais.

Nesta rede, “*nonprofit*”, particularmente entre as entidades beneficentes, destaca-se a presença da Igreja Católica, das igrejas e movimentos evangélicos e espíritas e da comunidade judaica. São entidades que cuidam de um vastíssimo conjunto de questões. Cuidam de famílias carentes, migrantes, desempregados, idosos, crianças e adolescentes, mães solteiras, drogadependentes, portadores do vírus HIV etc. Arrecadam e doam alimentos, alfabetizam adultos, protegem testemunhas, defendem direitos humanos e a cidadania, profissionalizam jovens e adultos; atendem a suicidas; adolescentes grávidas, órfãos, combatem a violência e a discriminação; defendem o meio ambiente, criam empreendimentos autogestionados, cuidam de portadores de deficiências, de creches, de questões de saúde, de atendimento médico domiciliar e de muitas coisas mais.

Quanto às ONGs, que passaram a ter visibilidade nos anos 80/90 por seus investimentos na defesa de direitos sociais, da melhoria das condições de vida da população e da democratização do país, expressando muitas delas novos caminhos propositivos da sociedade civil, apresentam elas uma institucionalidade construída a partir de um discurso onde temas como cidadania, direitos e solidariedade articulam ações e movimentos que trazem à tona sujeitos diferenciados, mas que têm em comum uma identidade marcada pelo fato de serem sujeitos políticos em construção. Cumpre referir que muitas delas surgiram e se consolidaram no

país, já nos anos 70, em tempos de ditadura e repressão, ligadas à educação popular, à promoção social e a outros trabalhos sociais dessa época.

Acompanham um padrão característico da sociedade brasileira, onde o período autoritário convive com a modernização e diversificação social do país e com a gestação de uma nova sociedade organizada, baseada em práticas e ideários de autonomia em relação ao Estado, num contexto em que sociedade civil tende a se confundir, por si só, com oposição política (LANDIM, 1998, p. 30)

A partir da Segunda metade dos anos 80, diversificam-se e expandem-se, buscando maior visibilidade, ampliando suas vinculações internacionais, ainda que permaneçam atuando em âmbito local. Alcançam público diversificado, em parte coincidente com público usuário das entidades acima referidas. Merece destaque o histórico trabalho de valorização dos movimentos sociais, urbanos e rurais. Mais recentemente

as ONGs não abandonam suas referências classistas, sindicalistas e dadas pelos movimentos populares; porém, combinam essas questões a outros problemas emergentes, sobretudo nas áreas urbanas, em que estão em jogo, na maior parte das vezes, questões como a discriminação, a violência, a exclusão da cidadania. o caso de crianças e adolescentes e das mulheres, que sinaliza para vários outros grupos e setores vulneráveis, que crescem no peso total das ações. (LANDIM. 1998, p. 73)

No âmbito da filantropia empresarial, crescem no país iniciativas de intervenção social de empresas com “responsabilidade social”, que mobilizam recursos financeiros e humanos consideráveis. Fundações financiam entidades e/ou programas filantrópicos, ou executam seus próprios programas. Estudos recentes têm

mostrado uma investida por parte de alguns setores empresariais no sentido de se distinguirem dos mais tradicionais, vinculados a uma imagem de ‘capitalismo selvagem’, exploração econômica desmedida, etc (PAULA ; ROHDEN, 1988, p. 173).

Na construção da imagem social da empresa, vem crescendo o que Stephen Kanitz (s/d) denomina de filantropia estratégica, voltada à obtenção do máximo impacto com poucos recursos, a partir da adesão a uma causa. Assim, em vez de dispersar recursos em muitas entidades, a empresa assume uma única causa, identificando a ela sua imagem, como, por exemplo, o Boticário, que investe na proteção ao meio ambiente, a C&A que investe em educação infantil; a Wal-Mart, que apoia programas de educação, idosos e portadores de deficiência; a Fundação Orsa, que investe em educação infantil e saúde o Instituto Credicard, que tem como principal objetivo a transferência de tecnologias de gerenciamento de empreendimentos filantrópicos para o Terceiro Setor etc. Será a filantropia, com essa roupagem, um fator favorecedor da acumulação?

O crescimento do Terceiro Setor na última década evidencia, além das persistentes ambiguidades presentes nesses tipos de organização, como a gestão privada de financiamentos públicos e a permanência de um modelo de solidariedade hierarquizada e moralista, outras

questões a serem problematizadas. Assim, por exemplo, lida-se com o risco da privatização de serviços que deveriam ser universalizados no âmbito público, com uma permanente tensão na relação autonomia dependência relativamente ao Estado; com a omissão quanto ao efetivo controle da qualidade dos serviços prestados, com a questão das isenções e imunidades fiscais; a desuniversalização dos serviços sociais e a localização no campo da solidariedade de direitos constitucionalmente afiançados.

É inegável que o avanço do ideário da “sociedade solidária” vem-se colocando como alternativa face à limitada ação social do Estado no neoliberalismo, quer pelo papel de subsidiariedade que cabe ao Estado nesse ideário, quer porque a lógica neoliberal confronta-se com o próprio pensamento igualitário na esfera pública.

De qualquer forma, é necessário reconhecer que, face às difíceis circunstâncias em que nos encontramos nesses tempos de globalização, a sociedade civil está em movimento e, diante dos impactos sociais resultantes dos recentes caminhos da ordem capitalista internacional, tem muitas vezes substituído o Estado em suas responsabilidades sociais. É bom lembrar também que a filantropia nesse contexto se apresenta com novas faces estratégicas e com um discurso atualizado na defesa da qualidade dos bens e serviços oferecidos, parecendo ganhar atualidade uma perspectiva “modernizadora”, sobretudo na dimensão gestonária de um número crescente de instituições do campo filantrópico. Os conceitos de amor ao próximo, de benemerência e de assistencialismo, passam a fazer parte da tradição de uma “antiga filantropia”, que vai defrontar-se com a “moderna filantropia” solidária do Terceiro Setor.

A solidariedade social, como base desse Setor privado e não mercantil de provisão social é reveladora do ideário que preside aos atuais processos de redefinição dos papéis do Estado e da Sociedade Civil na área do bem-estar social, apontando para a edificação de um sistema misto de proteção social.

O sistema misto traz consigo uma nova filosofia e uma re-qualificação das intervenções do Terceiro Setor e de seus agentes no Bem Estar-Social, que historicamente caracterizou-se pela centralidade do Estado na tarefa de assegurar o bem-estar da sociedade. Estado cuja intervenção fundou-se na perspectiva universalizadora de garantia de um mínimo vital para todos os cidadãos. Estado que operacionalizou suas responsabilidades a partir do reconhecimento das competências profissionais e do trabalho baseado no saber técnico para a prestação de serviços sociais.

Sem dúvidas, a perspectiva universalizadora, a profissionalidade e a intervenção especializada como “modelo de ação competente” se tornaram componentes fundamentais das políticas de bem-estar no Welfare contemporâneo.

O sistema misto questiona esses componentes e valoriza a colaboração entre solidariedade e profissionalidade, aspecto que “parecia irreconciliável com los parâmetros del Estado de Bienestar” abrindo “importantes perspectivas para la articulación de lo público y lo privado” (ROCA, 1992, p. 115)

É necessário ainda lembrar, para melhor entendimento dessas transformações, que as relações entre o público e o privado na atualidade já não expressam espaços contrapostos, antagônicos, com fronteiras definidas, mas espaços que se interpenetram reciprocamente e, muitas vezes, se confundem.

No sistema misto o reconhecimento da importância da rede solidária, da cultura participativa e da colaboração voluntária, passam a se constituir dimensões da política social, identificando-se como privado/público ou privado sem fins lucrativos.

## **VOLUNTARIADO E PROFISSIONALIDADE: O CASO DO SERVIÇO SOCIAL**

### **O Voluntariado e sua Expansão como um dos Elementos Centrais do Terceiro Setor**

É facilmente observável que a dimensão, visibilidade e protagonismo assumida pelo Terceiro Setor, no âmbito da solidariedade social, resulta em grande parte do trabalho voluntário pois, sem dúvida, a filantropia e a provisão assistencial tem sido, ao longo da história, campo de valores como o altruísmo, o solidarismo e da ação voluntária.

Esses valores, assim como a ação de voluntários são seculares, e estão vinculados a dinamismos confessionais, comunitários e humanitários diversos e heterogêneos. Nos anos mais recentes, no bojo de um processo de constituição de uma nova cultura de solidariedade, tem-se um grande número de pessoas e organizações que se oferecem pessoalmente ou em grupo para prestar serviços sociais ou para ajudar pessoas em dificuldades, trabalho que é considerado como sendo parte de uma cidadania ativa e participativa, relacionando-se com eficiência e resultados. Que elementos estão contidos nessa nova cultura? Quais seus aspectos positivos e que prejuízos trazem em sua expansão? Qual o peso da questão da inconstância na prática voluntária? É o voluntário um disfarce para a precarização do trabalho ou para o desemprego? Ou faz parte dos valores que constituem um pacto antropológico da sociedade atual? Sabe-se que a defesa de direitos humanos, por exemplo, é papel fundamental da sociedade. Todos conhecemos lutas e ações na direção de ampliação da cidadania conduzidas pela sociedade. Todos sabemos que o engajamento voluntário pode em muito contribuir para a expansão da consciência cívica e ético-social da sociedade civil. Mas sabemos também que o

trabalho voluntário pode reiterar a atual despresponsabilização do Estado no encaminhamento de suas políticas sociais, além de contribuir para despolitizar e refilantropizar a abordagem da questão social.

O que constatamos é que, apesar da polêmica que o assunto comporta, da funcionalidade que essas ações podem ter diante dos projetos de desmonte das políticas sociais públicas, de um lado e de outro da riqueza experiencial contida no trabalho voluntário e na expansão desta cultura de solidariedade, há um grande déficit de estudos, pesquisas e reflexões analíticas sobre o tema.

A lei nº 9.608 de 18/02/98 que dispõe acerca do trabalho voluntário no país, em seu artigo primeiro, considera serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ou entidade de qualquer natureza, de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social. Trata-se de atividade caracterizada pela ausência de vínculo empregatício e de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins. Essa lei institui a necessidade de celebração de um termo de adesão entre o prestador do serviço voluntário e a organização social onde presta serviços.

Assim, o voluntário é, na concepção que prevalece nos dias de hoje, o cidadão que, motivado pelos valores da solidariedade e da participação social, doa seu tempo, seu trabalho e seus talentos, de modo espontâneo e não-remunerado, para causas de interesse comunitário, humanitário e social. A construção da cidadania apresenta-se como parte das motivações para que os cidadãos assumam responsabilidades sociais na vida em sociedade.

No Brasil, a ação do voluntariado vem crescendo consideravelmente, chegando a envolver no final de 2001 quase 20 milhões de pessoas que, de diferentes modos (desde doações financeiras até a dedicação de algumas horas de trabalho), vêm colaborando com as instituições de solidariedade social, dedicando parte de seu tempo e/ou recursos ao atendimento de necessidades das populações de baixa renda. Isso equivale a “333 mil empregos de 40 horas semanais cada” (JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, 2001). Efetivamente, a provisão assistencial privada, de raiz filantrópica ou caritativa alarga suas capacidades provedoras com a agregação de outras formas organizacionais e com a colaboração de voluntários. Colaboração essa que, em muitos casos, vem exigindo cursos e treinamentos do voluntariado, acabando por criar um “mercado” tanto para jovens recém-formados como para pessoas da terceira idade.

Deste modo, o crescimento do setor vem gerando iniciativas diversas para a formação de agentes voltados à intervenção e gestão dessas organizações sob diversos aspectos, desde a captação de recursos, sua administração até a formação de seus quadros profissionais e voluntários. O próprio setor busca especializar-se em suas “causas”, o

voluntariado e a filantropia estão mais organizados e é importante ressaltar que, apesar da ênfase na valorização do trabalho voluntário, há um contingente assalariado e profissionalizado que dirige, executa e garante a qualidade do serviço em grande parte dessas organizações, entre os quais encontramos assistentes sociais.

## **O Serviço Social e sua expansão no Contexto de profissionalização das Políticas Sociais Públicas**

Como foi referido, é no contexto de expansão do Welfare State que se institucionaliza o “modelo laboral” que estruturou a divisão social e técnica do trabalho, permitiu a ampliação do campo de trabalho de especialistas e a presença da profissionalização no âmbito da proteção social.

El Estado de Bienestar está centrado sobre el reconocimiento de la competencia profesional que programa, coordina, gestiona y evalúa todas las iniciativas en el ámbito de la acción social (ROCA, 1992, p. 115)

É nesse contexto que emerge o Serviço Social como profissão cuja intervenção ocorre nos processos ligados à reprodução social da vida. Como profissional, o assistente social desenvolve sua atuação em situações sociais que afetam a vida da população em geral e particularmente dos setores mais empobrecidos da sociedade, objetivando a melhoria dessas condições sob múltiplos aspectos. As políticas sociais na esfera pública ou privada configuram-se como mediação fundamental para essa intervenção profissional apoiada em conhecimentos teóricos, técnicos e ético-políticos. Intervenção regulamentada legalmente, orientada por um código de ética e que supõe rigorosa formação.

Assim sendo, a institucionalização do Serviço Social profissional, seu assalariamento e ocupação de um espaço na divisão social e técnica do trabalho, assim como a estruturação de seu mercado de trabalho particular é resultante de relações históricas, sociais, políticas e econômicas que moldaram sua necessidade social e definiram os seus usuários no contexto de expansão do “modelo laboral”. Destarte, seu significado social, suas demandas, tarefas e atribuições devem ser identificados dentro da trama de relações que constituem a vida social e particularmente nas respostas que a sociedade e o Estado constroem frente a necessidades sociais dos homens em múltiplas dimensões.

A profissionalidade da intervenção do assistente social vai inseri-lo numa relação de assalariamento, estabelecendo-se aí um divisor entre trabalho profissional e atividade social voluntária. Convém lembrar ainda que a ação do assistente social é, desde sua emergência, subordinada aos objetivos e ao perfil institucional. O assistente social não desempenha sua

atividades como profissional autônomo, não dispondo do controle das condições materiais e organizacionais de seu exercício, o que não significa que a profissão não disponha de relativa autonomia e de características como a possibilidade de estabelecer uma relação singular com seus usuários, o caráter não-rotineiro de sua intervenção, a possibilidade de apresentar propostas de intervenção a partir de seus conhecimentos teórico/metodológicos e técnico operativos e ético- políticos. Nesse âmbito, desenvolve suas intervenções tanto na abordagem direta da população, que procura as instituições e o trabalho do profissional (entrevistas, atendimento de plantão social, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos, reuniões, trabalhos com famílias, indivíduos, grupos, comunidades, ações de educação e organização popular etc) como atua na pesquisa, administração, planejamento, supervisão, consultoria e gestão de políticas, programas e projetos na área social. Intervenção profissional que leva em conta relações de classe, gênero, etnia, aspirações sociais, políticas, religiosas, culturais, além de componentes de ordem afetiva e emocional.

O trabalho do assistente social pode produzir resultados concretos nas condições materiais, sociais e culturais da vida de seus usuários, em seu acesso e usufruto de políticas sociais, programas, serviços, recursos e bens, em seus comportamentos, valores, seu modo de viver e de pensar, suas formas de luta e organização, suas práticas de resistência.

Se de uma forma geral o desenvolvimento da profissionalização do Serviço Social na sociedade industrializada está associado a progressiva intervenção do Estado nos processos reguladores da vida social, no Brasil, as particularidades desse processo expressam que o Serviço Social, enquanto profissão, se institucionaliza e legitima como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, com o suporte da igreja Católica, na perspectiva de enfrentamento de sequelas da denominada questão social: “matéria-prima” da constituição do espaço profissional do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade profissional.

A Igreja Católica terá, portanto, particular importância na estruturação do perfil da emergente profissão no país. Será responsável pelo ideário, pelos conteúdos e pelo processo de formação dos primeiros assistentes sociais brasileiros. Essa relação vai imprimir à profissão, que se inicia, um caráter de apostolado apoiado em uma abordagem da questão social como problema moral de acordo com o pensamento social da Igreja.

Com o crescimento das demandas por bens e serviços por parte de trabalhadores o Estado brasileiro, particularmente na década de 40, é pressionado no sentido de desenvolver ações no âmbito social e passa a intervir diretamente no processo de reprodução das relações sociais, assumindo o papel de regulador dessas relações, tanto na viabilização do processo de

acumulação capitalista, como no atendimento de necessidades sociais da população. Assim, pela criação de políticas no campo social, abre-se o Estado para a profissionalidade de suas intervenções no campo social, o que vai configurar para o emergente Serviço Social um mercado de trabalho profissional que amplia suas possibilidades de intervenção mais além dos trabalhos de ação social até então implementados no âmbito privado sob o patrocínio da Igreja Católica.

Nesse contexto, a profissão expande suas áreas de ação, assume um lugar na execução de políticas sociais públicas e, a partir daí, tem seu desenvolvimento relacionado com as requisições do Estado regulador que passa a intervir crescentemente nas relações sociais através de Políticas no campo social. Há, então, uma reorientação na profissão que, para atender a novas configurações do desenvolvimento capitalista, avança na qualificação de suas competências profissionais, amplia seus referenciais técnicos e sistematiza seu espaço sócio-ocupacional. Esse processo, no entanto, mantém a profissão no caminho do pensamento conservador pela junção do discurso humanista-cristão com um suporte técnico-científico de base positivista.

Assim sendo, o próprio Estado vai impulsionando a profissionalização do assistente social e ampliando-lhe o campo de trabalho em função de novas formas de enfrentamento das manifestações da questão social, agora pela via das políticas sociais públicas. Convém assinalar que, já nesse momento histórico, as políticas sociais desenvolvidas pelo Estado brasileiro vão-se revelar inoperantes, fragmentadas, com baixa efetividade social, situação que vai interferir nas ações profissionais do assistente social, um dos agentes responsáveis por sua execução.

Nos anos 60 e 70 a profissão questiona seus referenciais e, assumindo as inquietações e insatisfações dessa conjuntura histórica, inicia em toda a América Latina amplo movimento de renovação em diferentes níveis: teórico, metodológico, técnico/operativo e político. Esse movimento (Movimento de Reconceituação) impõe aos assistentes sociais a necessidade de construir um novo projeto profissional, comprometido com as necessidades e interesses da população usuária dos serviços desse profissional. É no bojo desse movimento e em seus desdobramentos históricos, que se definem e confrontam diferentes tendências para a profissão, quer do ponto de vista de seus fundamentos teóricos e metodológicos, quer do ponto-de-vista de sua intervenção social.

Nas décadas seguintes, com a ampliação da rede de serviços sociais, aumenta a demanda do trabalho do assistente social permitindo à profissão efetivo avanço nas esferas acadêmica e institucional, quer na esfera pública, quer no âmbito privado. Cresce a legitimidade profissional desse técnico no âmbito da intervenção social, na prestação de serviços sociais, particularmente assistenciais, na administração e repasse de recursos e na viabilização do

acesso da população a programas e serviços. Ou seja: o Serviço Social profissional se consolidou como profissão na sociedade brasileira, na medida em que as intervenções do Estado no campo social foram-se consolidando, apesar da precariedade das políticas sociais no país.

Sabe-se que a estrutura de um mercado profissional particular é determinada por relações sociais que moldam sua necessidade social e definem seus usuários. Assim, entende-se que a intervenção profissional do Serviço Social se transforma, ao se transformarem as condições e relações nas quais se inscreve e circunscreve.

Nesse sentido, no atual contexto de transformações societárias, a profissão sofre os impactos das novas expressões e manifestações da questão social no país, assim como sente as consequências do redesenho das ações sociais do Estado, com seus processos de redefinição dos sistemas de proteção social, e da política social em geral.

Desregulam-se os mercados de trabalho, ganham força as tendências à diluição de fronteiras profissionais e a expansão do trabalho interdisciplinar. É necessário assinalar que o problema não é a interdisciplinaridade, desejável face à complexificação dos problemas na sociedade atual. A questão é que, nesse âmbito, quando demandas e “monopólios de competência” são partilhados, situam-se processos como a terceirização, os contratos parciais, temporários, o declínio da ética no trabalho, o restabelecimento exacerbado de valores do individualismo e o desemprego. A reestruturação dos mercados de trabalho na sociedade contemporânea não se faz sem rupturas, apartheid e desrespeito ao humano.

Novas características e estratégias programáticas, como, por exemplo, os Programas de Renda Mínima em suas diferentes modalidades, assim como programas focalizados e seletivos, voltados para os mais pobres entre os pobres, emergem e ganham visibilidade como alternativa de política social no país. O redesenho das ações sociais do Estado como já referido, caracteriza-se pela municipalização, descentralização e transferência para a iniciativa privada de serviços prestados por órgãos estatais, contexto em que ganham forças alternativas privatistas para a questão social, crescem as ações no campo da filantropia e o trabalho voluntário.

Este cenário, sem dúvidas, coloca para o Serviço Social, assim como para as profissões de intervenção social, muitos desafios. Isso porque, concretamente, sob os impactos das atuais transformações que já interferem no cotidiano de sua intervenção, a profissão enfrenta novas demandas, atribuições e competências, a exigência de novos conhecimentos técnicos e operativos ao lado de suas práticas de sempre. Isso porque, se os assistentes sociais são interpelados a reciclar-se, na esteira dos atuais processos e demandas, continuam a

conviver com a persistência de históricas manifestações da pobreza, da exclusão e da subalternidade na sociedade brasileira.

É entre as manifestações resultantes das mudanças em andamento, no âmbito de sua convivência com a violência da pobreza e com as incontáveis faces da exclusão social, que o assistente social brasileiro trava o principal embate a que se propõe: o de construir um projeto profissional ético e político, na direção de uma sociabilidade mais justa, mais igualitária e na qual direitos sociais sejam observados. Um projeto de profissão envolve um conjunto de componentes que necessitam articulação: são valores, saberes e escolhas teóricas, práticas, ideológicas políticas, éticas, normatizações acerca de direitos e deveres, recursos político organizativos, processos de debate e investigações. Tudo em interlocução crítica com o movimento da sociedade da qual a profissão é parte e expressão.

### **O confronto (?) entre profissionalidade e voluntariado**

É esse perfil de profissão que, na busca de romper com o histórico conservadorismo que caracterizou por muito tempo a intervenção dos assistentes sociais brasileiros, renovou-se nas duas últimas décadas, de modo amplo e plural no ensino, na pesquisa, na construção de seu Código de Ética e de sua Regulamentação profissional, nas organizações representativas dos profissionais de Serviço Social e nos espaços organizacionais do mercado de trabalho. Vai também, confrontar-se nos anos recentes com o crescimento e a valorização das ações e organizações voluntárias.

Se levar-se em consideração o fato de que as ações voluntárias desenvolvem-se predominantemente tendo como parâmetro a perspectiva de atenuar situações de pobreza, exclusão, subalternidade, violências e carecimentos de diversas naturezas, muitas vezes relacionadas ao campo das políticas e ações sócio- assistenciais, espaços onde ocorre inserção profissional dos assistentes sociais, temos aí uma situação a ser cuidadosamente examinada. Torna esse quadro mais complexo o fato de que o Serviço Social brasileiro está inserido, não é de hoje, nas ambiguidades formadas, de um lado pela histórica recusa do país em configurar um espaço público de efetivação de direitos sociais e, de outro, pelo fato de que os direitos e sua regulação vem passando crescentemente para os espaços do mundo privado e da realização individual, fechando-se ao reconhecimento público e político (TELLES, 2001). Ambigüidades que se agravam quando se está tratando dos sistemas de proteção social dos segmentos mais empobrecidos e vulnerabilizados da população, que por suas condições precárias torna-se alvo de ações tuteladoras, paternalistas e clientelistas que pouco servem à sua emancipação.

Essa situação incide no campo profissional do Serviço Social de várias maneiras. Uma delas é a proximidade das práticas voluntárias com as intervenções profissionais, sobretudo nas ações filantrópicas e de assistência social. Muitas vezes, nesse âmbito é conferida ao profissional a tarefa de organizar, supervisionar e orientar ações do voluntariado. Em outras situações, particularmente reveladoras da desregulamentação dos mercados de trabalho, profissionais e voluntários dividem tarefas e responsabilidades.

Outra incidência desse quadro refere-se à absorção do trabalho profissional nos novos organismos privados do Terceiro Setor, que, com maior nível de organização, buscam enfrentar problemas sociais, questões ambientais e de desenvolvimento, assim como novas temáticas relacionadas com a exclusão social como questões de violência contra mulher, gênero, AIDS, desemprego etc. Nesse processo e na perspectiva de avanço da construção de um modelo misto de proteção social, aos poucos, estabelecem-se novas modalidades de intervenção social caracterizadas, entre outros aspectos, pela incorporação de distintos e plurais agentes sociais, entre os quais o voluntariado.

Para finalizar, é bom ter presente que, no atual contexto, somente uma análise em maior profundidade acerca da relação entre ação profissional e voluntariado, sua convergência, justaposição ou contraposição, nos permitirá identificar tendências, conseqüências e possibilidades presentes nessa relação no âmbito da intervenção social. Intervenção cuja finalidade não será alcançada sem o aprofundamento de práticas públicas, democráticas, participativas e voltadas à efetivação de direitos de cidadania.

**Summary:** This article discusses the Social Policies in the context of the Brazilian contemporary society. It emphasis the recent transformation process that has been happening in the field of the social protection. As demonstration of this transformation process it is stressed the growth of the third sector and, in its' ambit, the expansion of the volunteer work, as a central element of this transformation process. Attention is also given to the possible confrontation between professional work and the work of volunteers. considering the action of the Social Workers in this dynamic.

**Key-Words:** social policy, social protection, transformation, third sector, volunteer work.

## REFERÊNCIAS

FERNANDES, Rubém Cesar. O que é o terceiro setor? IN. loschpe, E. Berg (org) Terceiro Setor: Desenvolvimento Social Sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LANDIM, Leilah (org.) Ações em Sociedade: Militância, caridade, assistência etc. Rio de Janeiro: Ed. NAU, 1998.

OLIVEIRA, Francisco e Paoli, Maria Célia. Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global (org.) Rio de Janeiro: Vozes; NEDIC, 1999.

ROCA, Joaquín García. Público y privado en la Acción Social. Del Estado de Bienestar al Estado Social. Madrid, Editorial Popular, 1992. TELLES, Vera da Silva. No fio da Navalha: entre carências e direitos. Revista Polis n 30, São Paulo, 1998.

\_\_\_\_\_. Pobreza e Cidadania. São Paulo: Editora 34, 2001. YAZBEK, Maria Carmelita. Terceiro Setor e Despolitização. Revista Inscrita, CFESS, jul. de 2000

Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social Brasileira. Revista Temporalis. n. 3. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2001.